



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN  
Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410 – sala 210  
Recreio dos Bandeirantes,  
Rio de Janeiro, RJ, CEP 22795-240

**PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN**

**CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93**

**Companhia Aberta**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª**  
**EMISSÃO A SER REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

Prezados Senhores,

A Administração da **PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN, (“PROMAN” ou “Companhia”)** submete à apreciação dos titulares das debêntures representativas da escritura da 1ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada, desta Companhia (“**Debêntures**”; “**Escritura de 1ª Emissão**”), a proposta da administração sobre a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral de Debenturistas nos termos a seguir expostos:

**1. ALTERAÇÃO DA FORMA DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4.5 A ESCRITURA DE 1ª EMISSÃO**

O Item 4.5 da **Escritura de 1ª Emissão** estabelece o seguinte:

***“4.5. Remuneração***

***4.5.1. A partir do mês de janeiro do ano de 2.002, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a uma participação no Resultado Operacional Disponível***

***(RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, de acordo com a seguinte expressão:***

.....

***4.5.1.5: Fica estabelecido que, a partir do mês de outubro de 2019, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, conforme definido no item 4.5.1 supra -. ....”***

A proposta da administração desta **Companhia** consiste no aumento da remuneração a ser distribuída aos debenturistas que passaria a ser apurada a razão de 90% de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Proman, apurado pelo regime de competência.

A proposta visa a readequação da condição de pagamento de remuneração aos titulares das debêntures desta Emissora, impactadas pela redução no pagamento de remuneração praticado a partir de outubro de 2019, após aprovação pelos debenturistas em sede de assembleia.

Assim, a Escritura de Emissão dos referidos Valores Mobiliários, em caso de aceitação, será acrescida do subitem 4.5.1.6 com redação conforme descrito a seguir:

***4.5.1.6: Fica estabelecido que, a partir do mês de junho de 2021, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a 90% (noventa por cento) de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, conforme definido no item 4.5.1 supra”***



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN  
Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410 – sala 210  
Recreio dos Bandeirantes,  
Rio de Janeiro, RJ, CEP 22795-240

Assim, ficam convidados todos os debenturistas da Companhia a comparecerem na Assembleia Geral de Debenturistas a se realizar no dia 18 de junho de 2021, às 10:00 hs, na Rua São José nº 90, Grupo 2.001, 20º andar, Centro Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA** descrita o Edital convocatório e detalhada nesta Proposta de Administração

**Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021**

**Nanci Turibio Guimarães**  
**Diretora de Relações com Investidores**